



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB N° : 355 / 2002

DT. ENTRADA: 12/06/02

HORA: 15:09

REQUERENTE: SANDRA MARA NUNES

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio, Protocolo
Arquivado

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. PEDRO BACHETTI o Título de Cidadão Linharensense.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.

Sandra
SANDRA MARA NUNES
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. PEDRO BACHETTI o Título de Cidadão Linharensense.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


SANDRA MARA NUNES
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. PEDRO BACHETTI o Título de Cidadão Linharensense.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


SANDRA MARA NUNES
Vereador

CIDADÃO LINHARENSE

Pedro Bachetti, filho de Victorio Bachetti e Diamantina Marquezini, nasceu em São Cristóvão, Distrito de Castelo, Estado do Espírito Santo em 10/09/1929.

Fez o pedido de casamento a uma jovem professora a quem amava a Senhorita Zélia Carminati.. O matrimônio se realizou em 1952.

O feliz casal passou a residir em Bananalzinho, depois Bananal, em 1975 veio morar na nossa Linda Linhares.

O casal em pouco tempo foi agraciado com o nascimento dos filhos: José Francisco, Jovaldir, Jovenil, Genil, Jadir, Maria da Graça, Gilmar e Jamil.

Em Bananalzinho, participou da construção da igreja e cemitério. Em Bananal, construção do Seminário e a estrada Bananal/Linhares.

Levava uma vida dura de caminhoneiro, mas sempre caridoso, amigo de todos os pobres e enfermos chegando com sua profissão a ajudar em três partos na estrada, pois não deu tempo de chegar ao hospital.

Participou da Comunidade “Nossa Senhora da Conceição”, mas como reside no Bairro Novo Horizonte, começou a fazer parte ativamente da Comunidade “Sagrado Coração de Jesus”, se identificando com o chamado a prestar algum serviço a comunidade, principalmente aos doentes.

Dotado de um coração delicado e sensível à dor alheia na comunidade é chamado como São Camilo. Serve aos doentes com paciência e dedicação verdadeiramente admiráveis, pois Linhares é um grande hospital e encontramos a maior parte dos doentes mutilados, excepcionais, drogados, velhos acamados vivendo em suas casas, barracos, apartamentos e etc.

Hoje, como ontem, participa de tudo na comunidade levando a vida de doação e serviço, deixando de lado toda a comodidade, sem falar no empenho prestado a Associação de Moradores e ao Posto de Saúde do BNH.

Em reconhecimento a atitude bonita, Cristão e exemplo familiar é que indico o Sr. Pedro Bachetti, como um homem merecedor de receber o “TITULO DE CIDADÃO LINHARENSE”, pois superou uma série de dificuldades doando-se aos irmãos linharenses.

A Solidariedade e Doação, são gestos espontâneos, desinteressado e definitivo desse senhor humilde e carinhoso.

“OXALÁ”, esse titulo leva a outras pessoas a vivenciar o testemunho com o mesmo zelo Cristão.

Linhares – ES, 10 de Junho de 2002

Atenciosamente,


Sandra Mara Nunes – PT
Vereadora

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

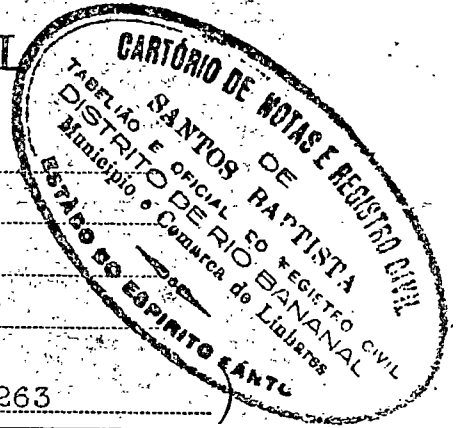
Estado de ESPIRITO SANTO

Município de LINHARES

Comarca de LINHARES

Distrito de RIO BANANAL

CASAMENTO (N.º 263)



SANTOS BAPTISTA, Tabelião de Notas, e Oficial do Registro Civil desta Vila nomeado efetivo etc.

Certifico que, a fls. 4, do livro N.º 2, de registro de casamentos, foi Feito hoje, o assento do matrimônio de PEDRO BACHETTI e ZELIA CARMINATTI, contraído perante o Snr. Juiz Distrital Virgílio Grassi, e as testemunhas José Melo e Agostinho Capellini,

Ele, nascido em São Cristovão, Dist. de Castelo, aos 10 de Setembro de 1929, profissão Motorista, domiciliado em e residente em neste Distrito, filho legítimo de Vitorio Bachetti, nascido em neste Estado, domiciliado em e residente em neste Distrito e de D. Deamantina Marquesi, nascida em neste Estado, domiciliada em e residente em neste Distrito

Ela, nascida em Dois Irmãos, Dist. Sagd. Família, aos 22 de Março de 1932, profissão docente de Emergencia, domiciliada em e residente em neste Distrito, filha legítima de José Carminatti, nascido em neste Estado, domiciliado em e residente em já falecido e de D. Cecilia Merequette, nascida em neste Estado, domiciliada em e residente em neste Distrito a qual passa a assinar-se

ZELIA CARMINATTI BACHETTI

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.º 1-2-3, do Código Civil.

Observações: Reconheceu neste ato, os filhos havidos anteriormente: José Francisco, e Joveldir Carminatti Bachetti.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Bananal, 17 de Julho de 1954

[Handwritten signature]

NOTÁRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
MARCA DE LINHARES-ES
Maria Geny Francischatto Belizário
NOTÁRIA
Alida Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário
ESCREVENTES
Linhares - Esp. Suiz.

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel e
autenticada do documento original que me
foi exibido nesta data, nos termos do
Art. 2.º do Decreto Lei 2.743 de 25
de Abril de 1966.
Linhares, _____ de _____ de 2001.
Em test.º _____

Notária